



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3533  
TERÇA-FEIRA, 24  
DE OUTUBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA-RTU

**Espécie:** Contrato 026/2023.

**Fundamento:** Lei 14.133/2021, artigo 75, XV, em decorrência do disposto na Portaria n.º 205/2023, bem como o Decreto n.º 52.795 de 31/10/1963 alterado pelo Decreto n.º 91.837 de 25/10/1985 da ANATEL; Certificado de Homologação n.º 2900-10-0352 aprovado pela Resolução ANATEL n.º 242 de 30/11/2000; modelo aprovado pela norma NBR 15.601 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 2017/057.0 com a Câmara dos Deputados e Termo de Convênio com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais CNV/13/16, Portaria n.º 009 de 01/02/2013 do Ministério das Comunicações e a Resolução n.º 099, de 18 de novembro de 2013 da Câmara Municipal de Uberlândia, e ainda no Processo n.º 042/2023, alusivo à dispensa de n.º.: 011/2023**

**Objeto:** locação de torre e abrigo para retransmissão das programações da TV Câmara.

**Valor Global:** O valor global estimado do contrato para o exercício 2024 corresponde a R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 35 - Produções Jornalísticas.

**Data de Assinatura:** 16/10/2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**NOSSA FORÇA VEM DO QUE OUVIMOS E APRENDEMOS COM VOCÊ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3533, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)